



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 027/2023

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO,
DISPENSANDO O EXPEDIENTE
LEGISLATIVO NO DIA 03 DE NOVEMBRO
DE 2023 NA CÂMARA MUNICIPAL DE
VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55 da Lei Orgânica Municipal, **considerando** a previsão do **artigo 1º** da **Lei Federal nº 662**, de 06 de abril de 1949, com redação dada pela **Lei 10.607 de 19/12/2002**, que declara **feriado nacional o dia 02 (dois) de novembro – Dia de finados** e do **Decreto Estadual Nº 273-S**, de 3 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º – Decretar ponto facultativo, dispensando o expediente no dia 03 de novembro de 2023, na Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, a vista dos motivos acima dispostos.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 31 de outubro de 2023.

ERIVELTO ULIANA
Presidente - Câmara Municipal